



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO N° 34/2025 / PREGÃO N° 08/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO.**

## **INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ELETRÔNICA**

**DIA : 16/05/2025**

**HORÁRIO : 13:00 horas.**

**LINK REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:**

**LICITANET®**  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

---

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

*O procedimento encontra-se divulgado no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) , no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP , assim como em nosso site [divino.mg.gov.br](http://divino.mg.gov.br) .*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO N° 34/2025**

**PREGÃO N° 08/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO.**, conforme especificações constantes do termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

## **INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ELETRÔNICA**

**DIA** : 16/05/2025

**HORÁRIO** : 13:00 horas.

**LINK REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus elementos constitutivos, observando os preceitos do direito público, em especial às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, incluindo a legislação pertinente e complementar.

### **1. PARTICIPAÇÃO**

1.1 A participação no presente pregão eletrônico se dará mediante Sistema Eletrônico – disponível no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**1.1.1 O cadastro da proposta ocorre anteriormente a data de início da fase da disputa.**

1.2 Os fornecedores e/ou prestadores de serviço deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.3 O fornecedor e/ou prestador de serviço é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.4 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

1.5 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6504 - (34) 2512-6505 – (34) 2512-6506 ou pelo e-mail



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

contato@licitanet.com.br.

1.6 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma Eletrônica, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis pela plataforma.

1.7 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação e/ou desclassificação do licitante.

1.8 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

1.9 Não cabe aos licitantes, após a abertura da sessão a alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

1.10 Como requisito para participação e habilitação, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do TERMO DE REFERÊNCIA.

1.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

## **1.12 Poderão participar as empresas que:**

1.13 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação e estiverem devidamente credenciados no site **www.licitanet.com.br**;

1.14 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao LICITANET.

1.15 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1.16 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei n.º 10.520/02.

## **2 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR OS FORNECEDORES:**

2.1 Que não atendam às condições deste instrumento convocatório e seu (s) anexo (s);

2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.6 Sociedades cooperativas.

## **3 - INGRESSO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1 O ingresso do fornecedor e/ou prestador de serviço na disputa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 Os fornecedores e/ou prestadores de serviço interessados, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

produto, quando foro caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculama Contratada.

3.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.11 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.12 Que está ciente e concorda com as condições contidas neste instrumento convocatório e seus anexos;

3.13 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.14 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

3.15 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

## 4 – FASE DE LANCES:

4.1 A partir das 13:00h da data estabelecida, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

4.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital.

4.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$0,01 (um centavo)**.

4.7 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.8 Caso o prestador de serviço não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.9 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.10 Após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.11 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## 5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do pregão eletrônico.

5.6 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.7 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta poderá, se solicitado, encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.9.1 Contiver vícios insanáveis;

5.9.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

5.10 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.10.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.13 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.14 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.15 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.16 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.17 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Instrumento convocatório.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor melhor classificado da fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.7 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Instrumento convocatório e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.10 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

6.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Instrumento convocatório.

6.14 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (conforme artigo 95 da lei nº 14.133/21). O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Instrumento convocatório.

7.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou documento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contada data de seu recebimento.

7.3 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.5 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.6 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

7.7 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei. O prazo de vigência da contratação é de 01 ano a partir da publicação.

7.8 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços a homologação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

8.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao Detentor do Registro a preferência em iguais condições.

8.3 - O exercício da preferência previsto acima dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a contratação através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o Detentor do Preço Registrado terá assegurado seu direito a contratação.

8.4 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor do Registro a entregar os produtos licitados na forma e condições fixadas no presente edital. Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será assinado o documento de vínculo obrigacional denominado Ata de Registro de Preços.

8.5 - As autorizações procederão da seguinte forma:

8.5.1 - A Secretaria interessada na aquisição dos produtos encaminhará requisição ao Setor de Compras, que por sua vez, verificará entre outros a disponibilidade orçamentária e financeira e posteriormente submeterá a aprovação do Diretor Geral para que se manifeste a respeito de tal aquisição.

8.5.2 - Uma vez aprovada pelo Diretor Geral será encaminhado a Ordem de Fornecimento ao licitante detentor do Preço Registrado e concomitantemente será solicitado a Contabilidade Municipal para que emita a devida Nota de Empenho.

## **9. SANÇÕES**

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.3 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

9.1.4 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.5 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.6 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.8 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.9 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a sessão eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.10 Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.11 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluio entre os fornecedores, em qualquer momento, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Instrumento convocatório, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s)

b) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Instrumento convocatório, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

9.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

9.2.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida; 8.3.2.As peculiaridades do caso concreto;

9.2.2 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.2.3 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.2.4 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4 - A aplicação das sanções previstas neste Instrumento convocatório, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

9.7 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.8 – O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.10 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## 10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1 - Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 - No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 - As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Instrumento convocatório, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 - As normas disciplinadoras deste edital serão sempre interpretadas em favor da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 - Os prestadores de serviço assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 - Em caso de divergência entre disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 - Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 - Integram este edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 - ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

10.13.2 - ANEXO II - Termo de Referência;

10.13.3 - ANEXO III – Minuta de Contrato/Ata de Registro de Preços;

10.13.4 – ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preço;

10.13.5 – ANEXO V – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

10.13.6 – ANEXO VI – Modelo de Declaração Referente ao Trabalho de Menor;

10.13.7 – ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa;

## 11 – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Divino, 29 de abril de 2025.

**Gabriel dos Santos Alves**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 2 – RESULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7-Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### **3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, referente aos últimos 60 (sessenta) dias;

### **4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.1 Comprovação de aptidão técnica, em compatível às características do presente objeto, através de atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

4.2 Autorização de Funcionamento de Empresa concedido pela ANVISA – AFE para participação nos itens **Saneantes, Cosméticos e Correlatos ou quando couber**;

4.3 **Comprovação de Registro do produto, emitido pela ANVISA** vinculada ao Ministério da Saúde (podendo ser impresso via Internet), ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” - DOU relativa ao registro do produto ou classe do produto, relativa a cada item **Saneantes, Cosméticos e Correlatos ou quando couber**;

### **5 - DECLARAÇÕES:**

5.1 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos – conforme modelo do ANEXO V.

5.2 Modelo de Declaração Referente ao Trabalho de Menor - conforme modelo do ANEXO VI;

5.3 Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa – conforme modelo do ANEXO VII;

Divino, 29 de abril de 2025.

**Gabriel dos Santos Alves**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO**, conforme especificações constantes deste termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1** - A presente licitação é motivada pela necessidade de aquisição do objeto supracitado pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade das Secretarias e reparti, bem como as necessidades das demais Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal na manutenção das atividades de cozinha, copa, refeitório, e afins.

**2.2** - Trata-se de produtos que, por sua natureza, devem ser fornecidos por empresas especializadas, tendo em vista a qualidade demandada, a existência de produtos apropriados, tecnologia, relação custo-benefício, dentre outros.

#### 3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VL UNIT
01	Abridor de Latas	Abridor de lata e garrafa, em aço inox, resistente.	30	UNID	5,45
02	Acendedor de Fogão	Acendedor de fogão, tipo manual, material alumínio, características adicionais acionado por tecla, gera só faísca, selo INMETRO.	50	UNID	12,95
03	Água Sanitária 2L para Alimentos	Produto para desinfecção de vegetais, à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. Podendo ser utilizado também em alimentos. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto, conteúdo líquido e informação de que pode ser usado em alimentos. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 02 litros. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	2000	UNID	7,97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		<p>*AMOSTRA: 1 embalagem de 2L. Padrão de qualidade superior ou similar a Santa Clara ou Super Globo. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.</p> <p>*AMOSTRA: 1 embalagem de 2L. Padrão de qualidade superior ou similar a Santa Clara ou Super Globo.</p>			
04	Álcool em Gel 70%	Álcool em gel 70% para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 500 gramas. Produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.*AMOSTRA	2000	UNID	8,25
05	Álcool Líquido 70°	Álcool líquido para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 1L. Produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.*AMOSTRA	2000	UNID	8,45
06	Amaciante de Roupa 2L	Embalagem de 2 litros. Composição: Quaternário de Amônio, agente anti-mofo, conservante, umectante, corante, opactante, fragrância e água, produto concentrado.*AMOSTRA	500	UNID	7,98
07	Avental de cozinha	Branco, tipo açougueiro, confeccionado em tecido PVC com forro. Impermeável a líquidos não corrosivos. Tamanho: 1,20m x 0,70m.	140	UNID	16,03
08	Bacia de Alumínio nº40	Bacia Alumínio Número 40, capacidade 6,7 Lts.	50	UNID	62,00
09	Bacia de Plástico	Capacidade de 5L e 10L.	50	UNID	13,95
10	Balança Digital	Balança c/capacidade de peso de até 200kg. Balança para adultos com escala antropométrica, capacidade 200kg, fração de 100 gramas, acabamento esmerado. Tapetes e pés em borracha sintética. Portátil.	02	UNID	199,00
11	Balde de Plástico sem Tampa com Alça	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade aproximada para 20 litros.	200	UNID	22,25
12	Balde Plástico com Tampa 100L	Cesto Plástico Com Tampa Tipo Balde. Capacidade: 100 Litros.	50	UNID	107,25
13	Balde Plástico com Tampa 30L	Cesto Plástico Com Tampa Tipo Balde. Capacidade: 30 Litros.	50	UNID	48,95
14	Balde Plástico com Tampa 60L	Cesto Plástico Com Tampa Tipo Balde. Capacidade: 60 Litros.	50	UNID	79,45
15	Bobina Picotada (Sacola para Alimentos) 20 X 30cm	Bobina plástica picotada, ideal para guardar alimentos, usos em geral. Unidade com 1000 sacos.	10	UNID	119,15
16	Bobina Picotada (Sacola para Alimentos) 30 X	Bobina plástica picotada, ideal para guardar alimentos, usos em geral. Unidade com 1000 sacos.	10	UNID	124,65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	40cm				
17	Bobina Picotada (Sacola para Alimentos) 40 X 60cm	Bobina plástica picotada, ideal para guardar alimentos, usos em geral. Unidade com 1000 sacos.	10	UNID	134,65
18	Borracha para Panela de Pressão 10L	Borracha para panela de pressão de 10 litros.	60	UNID	5,50
19	Borracha para Panela de Pressão 20L	Borracha para panela de pressão de 20 litros.	30	UNID	7,45
20	Borracha para Panela de Pressão 7L	Borracha para panela de pressão de 07 litros.	30	UNID	5,25
21	Cafeteira 1,5L	Cafeteira polida de alumínio. Capacidade 1,5 litros.	30	UNID	64,95
22	Cafeteira 3L	Cafeteira polida de alumínio. Capacidade 3 litros. Dimensões: Altura: 22,2 cm.	30	UNID	108,95
23	Caixa para Hortifruti	Vazada. Produto de alta durabilidade e com resistência contra choques mecânicos, intempéries, umidade e fungos. Cor: Preta. Dimensões aproximadas: 77cm x 57 x 31cm. Material: PE-AD (Polietileno – Alta Densidade). *AMOSTRA.	50	UNID	82,50
24	Caldeirão em Alumínio nº 28	Caldeirão Panela Nº28, Capacidade 15L, Alumínio Lixado, Espessura: 1mm. Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID	139,50
25	Caldeirão em Alumínio nº 30	Caldeirão Panela Nº 30, Capacidade: 17L, Alumínio Lixado, Medidas Aproximadas (Diâmetro x Altura): 33 x 25 cm Cabo a Cabo: 42 cm. Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID	177,50
26	Caldeirão em Alumínio nº 32	Caldeirão de alumínio Nº 32, Capacidade para 22L, Altura: 28cm; Diâmetro da boca: 32cm; Espessura: 2,3mm. Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID	205,00
27	Caldeirão em Alumínio nº 34	Caldeirão de alumínio Nº 34; Capacidade para 27 litros; Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID	226,50
28	Caldeirão em Alumínio nº 36	Caldeirão de alumínio Nº 36; Capacidade para 32 litros; Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID	251,00
29	Caldeirão em Alumínio nº 38	Caldeirão de alumínio Nº 38; Capacidade para 38 litros; Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID	277,50
30	Caldeirão em Alumínio nº 40	Caldeirão de alumínio Nº 40; Capacidade para 45 litros; Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	20	UNID	311,50
31	Caneca Alumínio	Caneca De Alumínio C/ Alça E Virola 300ml (8 Cm)	300	UNID	8,45
32	Caneca Polipropileno	Canecas escolares em polipropileno (informação deve estar presente no item), plástica, com alça, atóxica, indeformável, inquebrável, espessura mínima 4 mm, capacidade aproximada de 350 ml, altura mínima de 90 mm,	1000	UNID	3,49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		esterilizável a 100 graus Celsius, isenta de rebarbas com polimento externo e interno na cor verde, de primeira qualidade, pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados.			
33	Caneca Vidro	Caneca em Vidro com capacidade de 300ml. Altura: 9cm	2000	UNID	8,95
34	Canecão Alumínio nº 22	Caneca grande para uso industrial, com capacidade para 7L com cabo.	15	UNID	87,00
35	Canecão Alumínio nº16	Caneca grande com capacidade para 2,5L e com cabo.	30	UNID	42,95
36	Canecão Alumínio nº18	Caneca grande com capacidade para 5L e com cabo.	30	UNID	67,45
37	Garrafa térmica para Café 1L	Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT,	50	UNID	69,50
38	Garrafa térmica para Café 1,5L	Garrafa térmica com alça, capacidade 1,5 litros, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT,	50	UNID	98,50
39	Cera Líquida para Ardósia Incolor	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 500 ml.	1000	UNID	12,50
40	Cera para Ardósia Verde	Cera líquida, auto brilho, cor verde, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 500 ml.	200	UNID	12,50
41	Click para Botijão de Gás	Kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,25m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.	40	UNID	42,50
42	Cloro	Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em embalagem com 2L, lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007. Produto com registro junto ao Ministério da Saúde/ ANVISA.*AMOSTRA: 1 embalagem de 2L. Padrão de qualidade superior ou similar a Candura ou Limpadua.	1500	UNID	9,45
43	Coador de Café Grande	Coador de café, tamanho Grande, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico.	100	UNID	6,75
44	Coador de Café Médio	Coador de café, tamanho Médio, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico.	100	UNID	6,50
45	Colher de Servir	Colher de servir arroz em aço inox ou alumínio, cabo 30 cm - capacidade aproximada de 100ml.	60	UNID	16,95
46	Colher de Sobremesa	Toda em material inox ou alumínio.	200	UNID	4,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

47	Colher de Sopa	Toda em material inox ou alumínio.	600	UNID	4,25
48	Colher Descartável	Colher em plástico descartável. Embalagem 25 unidades.	700	UNID	5,38
49	Concha Funda	Concha em aço inox, com cabo de 40cm e capacidade de 400ml.	20	UNID	30,45
50	Concha Funda Pequena	Concha em aço inox, com capacidade aproximada de 200ml.	50	UNID	21,45
51	Condicionador Infantil	Condicionador Kids para todos os tipos de cabelo, com pH adequado, em embalagem de 480ml.*AMOSTRA: 1 unidade. Padrão de qualidade superior ou similar a Phisalia (Trá-lá-lá) ou Palmolive Kids.	200	UNID	18,95
52	Conjunto de Bacia Redonda	Conjunto (3 unidades) com 1 bacia de 1 litro, 1 bacia de 2 litros e 1 bacia de 3 litros. Plástico atóxico.	30	UNID	18,95
53	Conjunto de Potes Plásticos	Conjunto (5 unidades) fabricado com plástico atóxico (ausência de Bisfenol A), sendo 01 pote de 7,6 L - 01 pote de 4,5 L - 01 pote de 3,2 L - 01 pote de 1,8 L - 01 pote de 720 ml. Podendo ser usado para armazenamento em freezer ou geladeira.	200	UNID	67,45
54	Copo de Vidro	Tipo americano 187 ml.	100	UNID	1,50
55	Copo Descartável para Água	Copo plástico descartável - com capacidade para 200 ml em polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades. Produzidos em conformidade com a Norma ABNT/NBR 14.865:2012. Caixa com 2500 unidades. Padrão de qualidade Totalplast equivalente ou superior. ** AMOSTRA	300	CX	162,45
56	Copo Descartável para Café	Copo plástico descartável par café Capacidade de 80 ml, em Polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades. Produzidos em Conformidade com Norma ABNT NBR 14.865:2012. Padrão de qualidade Totalplast equivalente ou superior. ** AMOSTRA	1600	UNID	4,25
57	Copo Medidor 1000ml	Copo medidor 1000ml, fabricado em plástico, graduado, funcional, indicado para medir os ingredientes em grãos ou líquidos, transparente.	50	UNID	8,95
58	Copo Medidor 500ml	Copo medidor 500ml, fabricado em plástico, graduado, funcional, indicado para medir os ingredientes em grãos ou líquidos, transparente.	50	UNID	6,95
59	Corda para Varal	Corda para varal, 15 metros. Fibras de Nylon, material resistente.	50	UNID	7,00
60	Cortador de Legumes	Tipo industrial, manual, estrutura de alumínio, lâmina em aço inox, médio, altura de aproximadamente 62 cm.	05	UNID	83,75
61	Cortador de Legumes Pequeno	Pequeno, manual, estrutura de alumínio, lâmina em aço inox, médio, altura de aproximadamente 40cm.	25	UNID	52,25
62	Cotonete	Haste Flexível com pontas de algodão, composição hastes de prolipropileno, algodão hidrofílisado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com 300 unidades.	30	UNID	13,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

63	Creme Dental com Flúor	Com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia). *AMOSTRA: 1 unidade. Padrão superior ou similar a Colgate ou Close Up ou Sorriso.	500	UNID	4,75
64	Creme Dental Infantil	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti, com poder de prevenção a cáries, acondicionado tubos plásticos com no mínimo 50g. *AMOSTRA: 1 unidade; Padrão Superior ou similar a Condor ou Tandy.	200	UNID	7,48
65	Descascador Manual de Legumes	Tamanho 15 cm, confeccionado em aço inox, resistente e durável, lâmina com alto poder de corte.	40	UNID	24,75
66	Desengordurante e Desincrustante Industrial	Emulsionante e dispersante de óleos e graxas. Remove graxas, óleos, ceras, carvão, mofo, óleos solúveis e sujeiras comuns, mesmo sedimentadas. Totalmente solúvel em água, biodegradável, não inflamável, não corrosivo, não contém solventes clorados e fenóis, podendo ser usado com absoluta segurança.Aplicação: Limpeza de equipamentos industriais, máquinas operatrizes, capas metálicas pintadas ou não, tornos, fogões, geladeiras, pisos de borracha ou paviflex, cilindros metálicos ou de borracha, vidros e superfícies vitrificadas.	300	UNID	14,90
67	Desinfetante	Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros. Produto com registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	3000	UNID	7,45
68	Detergente	Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentar no rótulo número de Registro ou notificação na ANVISA VÁLIDO (o participante deve levar consigo a comprovação deste registro (página da web de consulta da ANVISA de produtos notificados).Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Com Tensoativo Biodegradável. *AMOSTRA: 1 unidade de 500ml. Padrão de qualidade superior ou Similar a Minuano, Ipê ou Limpol.	3500	UNID	2,72
69	Escorredor de	Em alumínio reforçado, com duas alças, Tamanhos	10	UNID	63,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Arroz Alumínio Grande	aproximados: 60 cm de diâmetro e 28 cm de altura e capacidade de 14L.			
70	Escorredor de Arroz Alumínio Pequeno	Em alumínio reforçado, com duas alças, Tamanhos aproximados: 30 cm de diâmetro e 14 cm de altura e capacidade de 7 L .	40	UNID	37,25
71	Escorredor de Talheres e Louças	Escorredor de louças em inox, em dois andares, inferior para copos e panelas e superior com capacidade para 20 pratos, com escorredor de talheres.	40	UNID	107,00
72	Escova de Dente Adulto	Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	2000	UNID	3,50
73	Escova de Dente Infantil	Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufos de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	2000	UNID	3,50
74	Escova de Lavar Roupa	Plástica em material sintético, resistente.	200	UNID	5,50
75	Escova de Limpeza para Mamadeira	Com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos, contendo também a escova para bico. Embalagem individual.	20	UNID	6,98
76	Escova de Sanitário com Cabo	Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	100	UNID	6,48
77	Escumadeira de Alumínio	em alumínio 25 cm, medindo 09 cm de diâmetro e cabo medindo aproximadamente 30 cm.	60	UNID	17,45
78	Esponja de Banho	Esponja de Banho em material sintético (polietileno), macia, com cordão em uma das extremidades, em embalagem com descrição do produto. Embalagem com 1 unidade. *AMOSTRA: 1 unidade. Padrão de qualidade superior ou similar a Pórus, Produtos Goia, Condor ou Splum L'água – santa Maria.	200	UNID	10,45
79	Esponja de Lã de Aço	Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades. Tipo Bombril.	1200	UNID	3,12
80	Esponja Dupla Face	Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura. *AMOSTRA. Padrão de qualidade superior ou similar a Esfrebom, Limpano ou Condor.	2000	UNID	1,87
81	Esponja Fibrção	Para limpeza pesada e ultra pesada. Indicada para remoção da sujeira em chapas e grelhas, superfícies, pisos e utensílios, substituindo a lã e a palha de aço. Resistente quando utilizado sobre superfícies ainda quentes.	300	UNID	4,49
82	Espremedor de	Espremedor de batatas e legumes em aço inox 28,4 cm.	30		23,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Batata			UNID	
83	Faca de Cozinha	inteiriça de aço inox, aproximadamente 19 a 25 cm, de primeira qualidade, números 3,4,5.	80	UNID	21,45
84	Faca nº 8	Lâmina de aço inox, cabo em prolipropileno, aproximadamente 30cm, de primeira qualidade.	70	UNID	18,95
85	Filtro Acrílico	Capacidade 7,5 Litros. Equipados Com Vela Cerâmica Tradicional, Recipientes De Polipropileno Virgem Não Transferindo Sabor Ou Odor (Termoplástico Atóxico), Práticos: Fáceis De Montar, Abastecer E Limpar. Dimensões Aproximadas da embalagem (Cm) AXLXP 42 X 31 X 27, Peso Da Embalagem 500G, Itens Inclusos, 01 Filtro Compacto Vela. Garantia 90 Dias.	60	UNID	139,50
86	Fio Dental	Fio dental em poliamida com 25 metros, cera e aroma.	100	UNID	4,75
87	Flanela	Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 28x38cm na cor laranja. *AMOSTRA	600	UNID	4,75
88	Forma para Gelo	em plástico, medida: 22 x 11 x 2,1 cm.	100	UNID	5,75
89	Fósforo	Fósforo, maço contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	200	UNID	4,25
90	Fralda Descartável Infantil	Fralda descartável infantil, com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote no tamanhos M, G, EG. Unidade.	1000	PCT	32,95
91	Garfo de Mesa	Feito totalmente em aço inox, comprimento 199mm.	1000	UNID	4,25
92	Garfo para Carne	Todo em inox, tamanho em torno de 30cm.	30	UNID	12,95
93	Garrafa Térmica com Torneira 5L	Garrafa térmica com alça, capacidade 5L litro, em material plástico resistente, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT, com torneira.	10	UNID	117,00
94	Guardanapo de papel	Guardanapo de papel no tamanho 30 x 31 cm, embalagem com 50 folhas.	500	UNID	3,25
95	Isqueiro	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido.	200	UNID	5,95
96	Jarra para Suco 2L-3L	em plástico atóxico, capacidade de 2L e 3L.	60	UNID	17,45
97	Lâmpada de LED 110V		200	UNID	7,25
98	Lenço Umedecido	Lenços umedecidos para Higiene Intima de Bebês: Descrição: Suave fragrância, tamanho aproximado de 21cm X 12,5 cm. Embalagem contendo no mínimo 70 unidades.	200	UNID	11,25
99	Limpador Multiuso	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de	2000	UNID	4,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		Funcionamento da Empresa – AFE. Frasco com 500ml. *AMOSTRA. Padrão equivalente ou Superior a Uau, SuperGlobo ou Veja.			
100	Liquidificador Industrial	Liquidificador industrial - capacidade de 4L Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Material: Inox, Voltagem: Bivolt, Potência: 1/ HP/ 800 Watts, Frequência: 50/ 60 Hz. Garantia de 6 meses.	06	UNID	135,00
101	Liquidificador Pequeno	Liquidificador - função pulsar/autolimpeza para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com portafio. Tampa com sobretampa, orifício para colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 02, copo em polipropileno alto-resistente, Pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 360 W, Copo com 1,5 LT, disposições de cores, tensão 110/220 v (não bi volt). Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Altura: 38,00 Centímetros Largura: 17,30 Centímetros Profundidade: 19,80 Centímetros Peso:1,52 Quilos.	40	UNID	69,50
102	Lixeira com Pedal e Tampa 100 Lts	Lixeira, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 100L, na cor Branca.	30	UNID	192,50
103	Lixeira com Pedal e Tampa 15Lts	Lixeira, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 15L, na cor Branca.	200	UNID	39,00
104	Lixeira com Pedal e Tampa 30 Lts	Lixeira, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 30L, na cor Branca.	200	UNID	66,00
105	Lixeira com Pedal e Tampa 50 Lts	Lixeira, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 50L, na cor Branca.	70	UNID	104,00
106	Lustra Móveis	Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	30	UNID	9,07
107	Luva em Borracha Tamanho G	Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	300	PAR	7,50
108	Luva em Borracha Tamanho M	Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	650	PAR	7,50
109	Luva em Borracha Tamanho P	Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	300	PAR	7,50
110	Mamadeira	Descrição: com capacidade para 250ml, bico ortodôntico com furo para leite.	150	UNID	10,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

111	Mangueira	Mangueira para jardim, trançada e reforçada.	1000	MT	6,00
112	Máquina de Moer Carne Média	Para moer carne. Com 2 lâminas em aço inoxidável diferentes para moer a carne nos tamanhos médio ou grosso, com modelador, cone e pilão para empurrar os alimentos. Seguro. 2 sentidos de rotação (rotação normal; rotação reversa); Bandeja de plástico; 2 discos para moer carne (tamanho Médio; Grande); Fácil montagem e fácil limpeza. Elétrica.	02	UNID	2149,50
113	Pá de Lixo com Cabo	Em metal com cabo de madeira de aproximadamente 80 cm.	120	UNID	10,00
114	Palha de Aço	Esponja de lã de aço nº 1, tipo palha de aço. Embalagem com aproximadamente 44g.	500	UNID	2,25
115	Panela de Alumínio Batido nº26	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 6,7L. Com tampa e alças.	30	UNID	112,50
116	Panela de Alumínio Batido nº28	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 13,7L. Com tampa e alças.	30	UNID	132,50
117	Panela de Alumínio Batido nº30	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 9,8L. Com tampa e alças.	10	UNID	155,50
118	Panela de Alumínio Batido nº34	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 14,5L. Com tampa e alças.	10	UNID	195,00
119	Panela de Alumínio Batido nº36	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 17,4L. Com tampa e alças.	10	UNID	221,50
120	Panela de Alumínio Batido nº40	Em alumínio com capacidade de 27,2L. Com tampa e alças.	10	UNID	292,50
121	Panela de Pressão 10L	Em alumínio de primeira qualidade	30	UNID	202,50
122	Panela de pressão 20L	Em alumínio de primeira qualidade	10	UNID	324,50
123	Panela de Pressão 7L	Em alumínio de primeira qualidade	30	UNID	152,50
124	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medindo 80 cm X 50 cm. *AMOSTRA: 1 unidade. Superior ou similar a Produtos Goia.	1000	UNID	12,75
125	Pano de Prato	100% algodão, tamanho 70cm x 50cm, cor branco. *AMOSTRA.	450	UNID	6,75
126	Papel Higiênico rolo com 60mts	Papel higiênico em rolo, folha simples, embalagem com 4 unidades de 60 metros x 10 cm cada, alta maciez e resistência, 100% celulose.	6000	UNID	6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

127	Papel Toalha Interfolhado	Cor: Branca Textura: Folha Simples alta qualidade - gofrado Gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> Matéria prima: Celulose FC (100% fibras virgens) Formato: Folhas intercaladas - 2 dobras Embalagem Contém 1250 folhas 2 dobras cada.	1500	UNID	24,50
128	Pasta Rosa	Saponáceo, produto a base de sabão mineral e agente mineral destinado a limpeza de superfícies em geral em especial mármore, pisos e azulejos, com ação desengraxante, desengordurante e polimento. Unidade de 500g.	300	UNID	16,75
129	Pegador de Salada	Em aço inox, comprimento de 28 cm (tamanho 2).	30	UNID	10,95
130	Peneira para Suco	Unidade com aproximadamente 18 cm.	50	UNID	10,95
131	Pente de Cabelo	Pente de cabelo, com tamanho aproximado 20 cm.	100	UNID	7,20
132	Picador de Legumes Aço Inox	Picador de legumes tipo industrial manual, estrutura em alumínio fundido, pintura martelada, navalha em aço inoxidável com cortes dos 2 lados, cambiáveis, em formato quadrangular no corte de 9,5 mm, base com tripé em tubo de aço 1020 (pequeno 1/2" e grande de 5/8"), medindo (pequeno 40 cm, médio 52 cm e grande 112 cm) de altura.	10	UNID	250,00
133	Pilha 2A	Pilha Alcalina, não recarregável. Tamanhos AA. Unidade.	400	UNID	2,25
134	Pilha 3A	Pilha Alcalina, não recarregável. Tamanhos AAA. Unidade.	400	UNID	2,30
135	Plástico Encerado 1,40m para mesa	100% prolipropileno. Rolo com 30 metros. Estampa a escolher no momento da compra.	20	UNID	254,00
136	Plástico Filme PVC	Plástico filme em PVC transparente, 28 cm de largura aproximadamente, espessura 0,03 mm. Rolo com 30 metros.	100	UNID	10,45
137	Porta Papel Higiénico	Em plástico, Simples, Tipo de fixação: Com parafuso, local: na parede.	200	UNID	89,90
138	Pote de Plástico 5L c/ Tampa	Pote: redondo, plástico resistente, com tampa, transparente, capacidade de 05 litros. Padrão de qualidade equivalente ou superiora Plasútil.	50	UNID	32,00
139	Prato de Vidro Fundo	Vidro; liso; transparente.	1600	UNID	7,49
140	Prato Descartável p/ Refeição	Descartável para refeição redondo – pacote com 10 unidades	800	UNID	5,75
141	Prato Descartável p/ Sobremesa	descartável para sobremesa redondo – pacote com 10 unidades	800	UNID	5,25
142	Prato Descartável p/ Sopa	Descartável para sopa redondo – pacote com 10 unidades	800	UNID	6,25
143	Pregador de roupa	Em plástico, material resistente. Embalagem com 1 dúzia.	100	UNID	4,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

144	Produto para limpeza pisos	Detergente limpa cerâmica e azulejo, produto biodegradável, aspecto líquido, cor azul. Padrão de qualidade Azulim equivalente ou superior.	200	UNID	10,75
145	Ralador de Legumes	Ralador de Legumes, em 4 lados, todo em aço inox.	40	UNID	15,95
146	Regulador de pressão para gás	Certificado Pelo INMETRO, Seguindo as determinações das Normas Técnicas De Fabricação (Nbr 8473).	40	UNID	36,95
147	Relógio de parede	Cor branca	100	UNID	43,75
148	Rodo 40 cm	rodo – base de alumínio ou plástico, com duas borrachas; com a base medindo 40 centímetros; com cabo de madeira ou alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	150	UNID	17,95
149	Rodo 60 cm	rodo – base de alumínio ou plástico, com duas borrachas; com a base medindo 60 centímetros; com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	150	UNID	24,25
150	Sabão em Barra	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, SEM CHEIRO, embalagem com 5 unidades. Produto com Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e com Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. *AMOSTRA: 1 unidade. Padrão de qualidade Superior ou similar a Minuano ou Ypê.	500	UNID	8,22
151	Sabão em pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, embalagem com 1 kg. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. *AMOSTRA: 1 unidade de 1kg. Padrão de qualidade superior ou similar a Omo, Tixam Ypê ou Brilhante.	2000	UNID	12,45
152	Sabonete em barra	Embalagem de 90g. *AMOSTRA: 1 unidade. Padrão de qualidade Superior ou similar a Palmolive ou Flor de Ypê	800	UNID	2,25
153	Sabonete Líquido 5L	Sabonete líquido embalagem com 5 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm <sup>3</sup> Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20º a 25º. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE.	500	UNID	35,95
154	Saco para Cachorro Quente	Plástico atóxico, tamanho 20 x 10 cm, embalagem com 100 unidades.	300	UNID	8,00
155	Saco para Pipoca	na cor branca, embalagem contendo 100 unidades.	500	UNID	5,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

156	Saco Plástico de Lixo 100L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	3000	UNID	17,95
157	Saco Plástico de Lixo 15L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	700	UNID	15,45
158	Saco Plástico de Lixo 200L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 200 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	1000	UNID	18,95
159	Saco Plástico de Lixo 30L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	1000	UNID	15,95
160	Saco Plástico de Lixo 40L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 40 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	700	UNID	16,25
161	Saco Plástico de Lixo 50L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	2500	UNID	17,95
162	Sacola Reciclada Forte 50X60	Cor branca.	100	KG	64,95
163	Sacola Reciclada Forte 60X75	Cor branca.	100	KG	72,45
164	Sacola Reciclada Forte 80X100	Cor branca.	100	KG	79,95
165	Saponáceo com Detergente	Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, sistema de tampa "abre-fecha", com tensoativo biodegradável. Embalagem de 300g.	300	UNID	11,95
166	Shampoo Infantil	Shampoo Kids para todos os tipos de cabelo, com pH adequado, em embalagem de 480ml.*AMOSTRA: 1 unidade. Padrão de qualidade Superior ou similar Phisalia (Trá-lá-lá) ou Palmolive Kids	150	UNID	21,45
167	Soda Caustica	Embalagem deve conter número de registro junto a ANVISA. Embalagem de 1kg. *AMOSTRA. Padrão de qualidade Superior ou similar a Escorpião.	150	UNID	34,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

168	Suporte para Papel Toalha	Porta Papel Toalha, de material plástico ABS, nas medidas aproximadas: altura: 32cm; largura:26,7cm e profundidade:12,8cm; na cor Branco. Cor frente branca. Sistema de abertura travas laterais acionadas por pressão.	100	UNID	99,00
169	Suporte para Sabonete Líquido ou Álcool em Gel	Dispenser para sabonete líquido, utiliza refil com 800 ml ou reservatório. Cor: Branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 10%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	100	UNID	85,00
170	Tábua para cozinha	Polietileno, tamanho 50 x 30 x 1 cm, cor branco. (Material de fabricação informado no item)	90	UNID	14,95
171	Tabuleiros Alumínios Retangulares	Tamanhos: nº 3 (medidas: C. 37,7 x L. 27 x A. 4 cm), nº 4 (medidas: C. 42,5 x L. 30,8 x A. 4,5 cm), nº 5 medidas: C. 47,2 x L. 34,2 x A. 5 cm.	100	UNID	40,95
172	Tabuleiro Inox Retangular	Tamanhos nº3, nº4	100	UNID	53,00
173	Tabuleiro Inox Retangular	Tamanhos nº5, nº8	100	UNID	63,00
174	Termômetro Digital para Alimento	Termômetro- para alimentos, digital, tipo espeto, linear, à prova d'água, faixa de temperatura de - 50°C a + 350°C, precisão 1% a 2%, haste em aço inoxidável.	05	UNID	85,00
175	Toalha de Banho	Toalhas de banho pré lavadas, felpudase pré – encolhida, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez preferencialmente na cor branca, tamanho 80 x 140cm.	200	UNID	21,90
176	Toalha de Rosto	Toalhas de rosto pré lavadas, felpudas e pré-encolhidas, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez preferencialmente na cor branca, tamanho 45x80cm.	200	UNID	19,90
177	Vasilha de Plástico 10L c/ Tampa	Vasília: retangular, plástico resistente, com tampa, transparente, capacidade de 10 litros, similar a plasútil.	50	UNID	25,75
178	Vassoura de Pelo 40cm	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 40 centímetros. Fixação do Cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.	150	UNID	22,45
179	Vassoura Piaçava	Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas de piaçava com acabamento nem lata, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm. *AMOSTRA. Padrão de qualidade Superior ou similar a Santa Terezinha, Estrelinha ou Menkalinha.	300	UNID	24,70
180	Vassoura Piaçava Tipo Gari	Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas de piaçava, base em polipropileno no tamanho de 60cm, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm. Alta Resistência.	10	UNID	33,95
181	Vela para Filtro	Vela para filtro de pressão e gravidade, altura do copo: 09 cm, altura total: 13 cm, diâmetro 05 cm.	300	UNID	8,95
182	Veneno mata barata	Unidade com 50g.	250	UNID	6,45
183	Veneno mata formiga	Unidade com 50g.	250	UNID	6,45
184	Absorvente	Absorvente Noturno -Com abas, pacote com 08 unidades.	55	UNID	5,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

185	Aparelho de barbear	Aparelho de barbear descartável -Com 2 lâminas, fabricadas em aço inoxidável, revestidas com cromo, com corpo em plástico resistente.	40	UNID	3,60
186	Copo descartável 50ml	Copo descartável 50ml - Copo plástico descartável par café Capacidade de 50 ml, em Polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades. Produzidos em Conformidade com Norma ABNT NBR 14.865:2012. Caixa com 5000 unidade	200	CX	149,88
187	Creme de cabelo para pentear kids	Creme de cabelo para pentear - Em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.	150	UNID	15,95
188	Faca de serra	Faca de serra - material inox, cabo de madeira. Finalidade para pão	200	UNID	3,75
189	Fralda Geriátrica P	Fralda Geriátrica incontinência intensa P (Pequena) - Pacote com 10 unidades. Padrão Slim equivalente ou superior. * AMOSTRA.	4.000	PCT	17,90
190	Fralda Geriátrica M	Fralda geriátrica incontinência intensa M (média) - Pacote com 08 unidades. Padrão Slim equivalente ou superior. * AMOSTRA.	7.000	PCT	17,90
191	Fralda Geriátrica G	Fralda geriátrica incontinência intensa G (grande) - Pacote com 08 unidades. Padrão Slim equivalente ou superior. * AMOSTRA.	10.000	PCT	17,90
192	Fralda Geriátrica XG	Fralda geriátrica incontinência intensa XG (Extra Grande) - Pacote com 08 unidades. Padrão Slim equivalente ou superior. * AMOSTRA.	3.000	PCT	17,90
193	Garrafa térmica	Garrafa térmica para Café 1L- Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT,	50	UNID	89,95
194	Hidratante de pele	Hidratante para pele- Desodorante corporal hidratante, 200ml(pele seca, extra seca)	100	UNID	12,45
195	Limpa pedra do tipo Pedrex	Limpa Pedras 5l - Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Para Tratamento de pisos. Tipos de pisos: Pedras rústicas, miracema, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa carandaí, macaquinho, portuguesa entre outras.	200	UNID	40,90
196	Luva de látex	Luva de látex - Com pó contra agentes químicos. Caixa com 100 unidades	100	CX	39,90
197	Palito de dente	Palito de dente - Caixa com 200 unidades	25	CX	3,00
198	Papel interfolha	Papel interfolha - Cor: Branca. Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência. Gramatura: 27 a 28 g/m2 Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas	50	PCT	24,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		Formato: Folhas Intercaladas - 2 dobras. Pacote com 1000 folhas			
199	Papel toalha	Papel toalha - rolo 200m. Tipo bobina	120	RL	22,90
200	Papel toalha	Papel toalha – Medida 20x21cm. Embalagem com 700 unidades	40	PCT	22,90
201	Pedra sanitária	Pedra sanitária 27g	400	UNID	2,50
202	Pilha media	Pilha alcalina média - C1,5v. Contendo 02 pilhas na embalagem	50	UNID	12,25
203	Sabão em barra	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, SEM CHEIRO, embalagem com 5 unidades. Produto com registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e com Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. *AMOSTRA: 1 unidade Superior ou similar a Minuano ou Ypê.	100	UNID	7,95
204	Saco de lixo	Saco de lixo 60L - medidas 63x70cm. Fardo com 100 unidades	150	UNID	34,40
205	Shampoo	Shampoo -Shampoo para todos os tipos de cabelo, com pH adequado, em embalagem de 480ml.	100	UNID	22,25
206	Vassourinha	Vassourinha para vaso sanitário - Escova para vaso sanitário preenchida. Na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento	15	UNID	7,45
207	Pirulito sortido	Pirulito sortido- Pacote de 500g	50	PCT	11,25
208	Bombons sortidos	Bombons sortidos - Embalagem de 450g	50	PCT	28,20
209	Bala de coco	Bala de coco. –Embalagem de 500g	50	PCT	11,75
210	Papel para enrolar bala	Papel para enrolar bala – papel de seda, com franja. Embalagem com 48 unidades	60	PCT	5,90
211	Balas sortidas	Balas sortidas – Embalagem com 600g	100	PCT	10,00
212	Forminha de papel	Forminha de papel - para docinho. Embalagem com 100 unidades	50	PCT	5,00
213	Garfo descartável	Garfo descartável - material plástico, para bolo. Pacote com 50 unidades.	100	PCT	6,38
214	Balões coloridos	Balões coloridos - de aniversário. Embalagem com 50 unidades. Padrão São Roque equivalente ou superior.	60	PCT	405,25
215	Velas sortidas	Velas sortidas de aniversário	20	UNID	5,25
216	Desodorante	Desodorante -aerosol. Embalagem de 150ml.	200	UNID	15,45
217	Talco	Talco para bebês - Embalagem de 200g	06	UNID	19,25
218	Limpa forno	Limpa forno – Embalagem de 250ml	40	UNID	23,95
219	Papel alumínio	Papel alumínio - rolo	150	UNID	5,75
220	Garrafa para	Garrafa para água - Garrafinha Squeeze, para água, modelo	2000	UNID	18,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	água	infantil de 500ml, material livre de Bisfenol – A, Bico empessãode silicone. Branca.			
221	Máscara Descartável	Máscaras Descartáveis – Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, M-001 de TNT. Caixa com 50 unidades.	500	CX	87,75
222	Termômetro Infravermelho	Termômetro Infravermelho - Termômetro Digital de Testa e Corpo – Adultos e Crianças. 1 ano de garantia. Com função deeconomia de energia (desligamento automático), alta precisão, tecla de controle simples, temperatura em Celsius, display traseiro grande em LCD iluminado, adequado para uso em corpo humano. A pilha AAA. Com manual em Português.	43	UNID	69,00
223	Avental descartável, manga longa	Avental descartável, manga longa, 16g. Atóxico, usoúnico, nãoestéril, descartável, apirogênico, hipoalergênico, fechamento com tiras, fechamento com costura overloque em todo o perímetro, com mangas longas e terminação no punho em elástico, em TNT 100% polipropileno do tipo agulhado. Branco. Tamanho único 110cmx130cm. Pacotecom10 unidades.	600	PCT	105,00
224	Touca descartável	Touca sanfonada com elástico duplo, descartável. Em TNT de prolipropileno, branca, tamanho único. Pacote com 100 unidades.	130	PCT	29,90
225	Odorizador de ambiente	Odorizador de ambientes Aerossol (Fragrâncias variadas). Embalagem de 360ml	200	UNID	15,25
226	Panela de pressão 4,5L	Em aluminio de primeira qualidade	30	UNID	96,50
227	Borrifador pulverizador	Pulverizador, frasco transparente, capacidade de armazenamento de 500ml, com válvula de regulagem, e local de identificação do conteúdo no rótulo.	500	UNID	7,45
228	Borracha para Panela de Pressão 4,5L	Borracha para panela de pressão de 4,5 litros.	30	UNID	5,00
229	LIXEIRA SIMPLES	Lixeira simples-Com as seguintes descrições mínimas: telada, 10 litros. Lixeira multiuso simples, deve ser confeccionada em material plástico. Especificações tamanho: 24cm x 29cm. Sem tampa, formato da boca redondo	100	UNID	12,95
230	Aromatizador de ambiente	Aromatizador de ambiente, aerossol. Embalagem 360ml. Fragrância “cheirinho de talco”. Dimensões 5.7 x 5.7 x 23.7 centímetros. Padrão Bom Ar - Air Wick equivalente ou superior.	500	UNID	15,45
231	Garrafa Térmica	Garrafa térmica – 1,9 litros, em aço inox, com ampola de vidro, alavanca retrátil para servir e tampa em polipropileno. Possuir acabamento escovado com cobertura de verniz. Com base giratória, alça para	10	UNID	199,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		transporte. Eficiência térmica quente: 8 horas. Frio: 12 horas.			
232	Garrafa Térmica	Garrafa térmica – 2,5 litros, em aço inox, com ampola de vidro, alavanca retrátil para servir e tampa em polipropileno. Possuir acabamento escovado com cobertura de verniz. Com base giratória, alça para transporte.	10	UNID	330,00

**3.1.** O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada pelos órgãos da Administração Municipal.

**3.2 DA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requisitante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 16:00 horas. **O prazo da entrega dos produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas**, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

## 4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** A aquisição se enquadra como serviço comum para fins do disposto no art. 4º do Decreto federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005.

## 5. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**5.1.** Para cada pedido será encaminhada uma Autorização de Fornecimento própria, emitida pelo setor competente e conforme modelo padrão adotado pelo Município de Divino.

## 6. ENTREGA E DO LOCAL

**6.1.** O local de entrega dos produtos será indicado na respectiva Autorização de Fornecimento.

**6.2.** A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pelo Município não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

**6.3.** O Município poderá recusar os produtos, com a indicação dos motivos, caso:

a) efetuados em desacordo com o contratado;

b) sua qualidade seja considerada inferior à solicitada de acordo com as especificações técnicas da ordem de fornecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**6.4.1.** No caso de produtos, a CONTRATADA deverá substituí-los dentro do prazo estabelecido, sem ônus para o Município.

**6.4.2. Os pedidos serão feitos mediante as necessidades diárias do município, não podendo o licitante estipular quantidade mínima para entrega.**

## 7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

**7.1.** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido da forma como se segue:

**a)** Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;

**b)** Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

## 8. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

**8.1.** O custo estimado da contratação, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos produtos, foi feita por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares.

## 9. DOS PRAZOS

**9.1.** A ata de registro de preços terá a vigência até de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III.

**9.2. O prazo da entrega dos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.**

## 10. DO PAGAMENTO

**10.1.** Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos fornecimentos realizados e com o discriminado na respectiva nota fiscal e o atesto de recebimento pela Secretaria requisitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal de Divino.

## 11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**11.1.** Compete ao Município de Divino:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**11.1.2.** Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

**11.1.3.** Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento e prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

**11.1.4.** Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

**11.1.5.** Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

**11.1.6.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**11.1.7.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

**11.1.8.** A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução dos serviços e fornecimento dos materiais.

## **12. OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES**

**12.1.** Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

**12.1.1.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

**12.1.2.** Entregar os bens no(s) prazo(s) previstos;

**12.1.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

**12.1.4.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Divino, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**12.1.5.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

**12.1.6.** Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**12.1.7.** Informar ao Município de Divino a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

**12.1.8.** Atender as demais condições descritas no Termo de Referência;

**12.1.9.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

**12.1.10.** Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação dos objetos do presente Termo, no que couber;

**12.1.11.** Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

**12.1.12.** Assinar o contrato de fornecimento/prestação de serviço, quando convocado para tanto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis).

Divino, 29 de abril de 2025.

**ADRIANA PILER PORTES**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Visto:

**GABRIEL DOS SANTOS ALVES**

Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## ANEXO III

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O \*\*\*\*\*/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número \*\*\*\*\*, com \*\*\*\*\*, através de seu representante . \*\*\*\*\*, brasileiro(a), casado(a), portador da Carteira da Identidade n.º \*\*\*\*\*, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º \*\*\*\*\*, residente e domiciliado à Rua

\*\*\*\*\*, doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante \*\*\*\*\*, inscrita no CNPJ sob o número \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, neste ato representada pelo seu sócio, \*\*\*\*\* (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*, expedida pela \*\*\*\*\*, e do CPF/MF n.º \*\*\*\*\*, residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO Nº, PROCESSO Nº**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei n.º. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** conforme relação abaixo, vinculada as especificações constantes deste termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNIT	VLTOTAL

**DA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requisitante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 16:00 horas. **O prazo da entrega dos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas**, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

#### DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

##### HORTALIÇAS (FOLHOSOS E LEGUMES), FRUTAS, OVOS E LATICÍNIOS;

Os pedidos de alimentos perecíveis terão prazo de entrega de no mínimo 24 horas contado do momento da requisição ou de acordo com cronograma repassado. A embalagem para hortifrúteis deve ser do tipo rede específica para tal.

As entregas devem ir separadas por escola com etiquetas identificando-as e cada alimento em sua embalagem (rede).

**Área urbana:** Fazem parte da área urbana as escolas Pedro Ventura, Vereador Tercício Vitelbo, Centro de Educação Integrada Deus é Amor, APAE Patrícia Magalhães e Pré-escolar Pinguinho de Gente/ Taquaraçu (na SEDE da E. E. Marly de Castro) e Almojarifado Central. Nas escolas da área urbana as entregas deverão ocorrer toda semana, especificamente na segunda-feira até as 09:00h da manhã em cada sede das instituições, cada produto deve estar em sua devida embalagem com peso descrito de acordo com o cronograma repassado pela nutricionista RT PNAE.

**Área rural:** Fazem parte da área rural atualmente as escolas municipais Antônio Amâncio, Pré-escolar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Pinguinho de Gente/ Bom Jesus, Alto Bom Jesus TV, Alto Bom Jesus SEDE, Alto Carangolinha, Gircena Santos Real SEDE, Lia Marta de Oliveira, Maria Figueiredo de Lima, Prof. Gleides Costa, Gircena Santos Real CRAVO, Prof. Dourvault de Freitas, Raimundo José, Dona Nininha, Etelvino Viletes e Silvino Fernandes totalizando 16 escolas rurais, podendo esse número ser atualizado no decorrer do contrato. As entregas dessas escolas acontecem de forma quinzenal, sendo assim o fornecedor fará entregas semana sim e semana não, vale lembrar que na semana de entrega, o fornecedor fará entrega praticamente todos os dias da semana para atender a rota planejada pela equipe PNAE uma vez que essas 16 escolas serão subdivididas em grupos de 3 a 6 escolas por dia da semana de entrega. A entrega referente a zona rural deverá ser até 08:00h do dia marcado, caso haja atraso o próprio fornecedor deverá entregar seus produtos nas escolas da rota na zona rural do dia em questão passando primeiro no almoxarifado central para inspeção dos produtos pelo responsável.

## **CARNES;**

A carne bovina deverá ser entregue congelada em temperatura de até -15°C;

Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico;

A carne suína deverá ser entregue congelada em temperatura de - 15 °c, embaladas a vácuo unitariamente com rotulo indicando data de congelamento e de validade, registro no órgão competente, o produto deve ter aspecto firme, cor e odor característico;

A embalagem primaria deverá ser a vácuo, identificada com rotulo indicando o tipo de corte, prazo de validade e registro no órgão competente;

A embalagem secundaria deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacrada e identificada com rotulo indicando o tipo de corte, prazo de validade e registro no órgão competente;

O transporte deverá ser em caminhão refrigerado e o responsável pela entrega deverá apresentar-se limpo e uniformizado;

As mercadorias serão conferidas e pesadas no local de recebimento, sendo que os produtos que não atenderem às especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostas em no máximo 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete fornecedor às penalidades previsto em edital;

No caso de devolução de mercadorias a nota fiscal ficará retida até a substituição da mercadoria.

## **AVES;**

As aves congeladas deverão ser entregues em temperatura de até - 15 0 c;

Aves deverão ter aspecto firme e cor característica;

Para aves a embalagem deverá ser unitária, lacrada e rotulada indicando a validade do produto e o registro no órgão competente.

A embalagem secundaria deverá ser reforçada, lacrada com rotulo indicando data de congelamento e de validade, registro no órgão competente em caixas de no máximo 20 kg;

O transporte deverá ser em caminhão refrigerando e o responsável pela entrega deverá apresentar-se limpo e uniformizado;

As mercadorias serão conferidas e pesadas no local de recebimento, sendo que os produtos que não atenderem às especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostas em no máximo 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete fornecedor às penalidades previsto em edital;

No caso de devolução de mercadorias a nota fiscal ficará retida até a substituição da mercadoria.

## **FRIOS E LATICÍNIOS;**

Os frios e laticínios deverão ser entregues em temperatura de até 10 0 c;

A embalagem deverá ser integra e identificada com a data de fabricação e de validade e registro no órgão competente;

O transporte deverá ser em caminhão refrigerado e o responsável pela entrega deverá apresentar-se limpo e uniformizado;

As mercadorias serão conferidas e pesadas no local de recebimento, sendo que os produtos que não atenderem às especificações e critérios técnicos serão devolvidos com ônus para o fornecedor e deverão ser repostas em no máximo 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete fornecedor às penalidades previsto em edital;

No caso de devolução de mercadorias a nota fiscal ficará retida até a substituição da mercadoria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços será feito pela Secretaria Requisitante.
- 2.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.
- 2.3. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.
- 2.4. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.5. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja inferior a média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.6. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA**

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

- 4.1. A FORNECEDORA responderá por todo e qualquer dano provocado a Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
- 4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesas, custos, obrigações ou prejuízo que venham a ser suportado pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
- 4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Divino/MG, este comunicará aquele por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar a Prefeitura Municipal de Divino/MG a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula.
- 4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Prefeitura Municipal de Divino/MG, mediante a adoção das seguintes providências:
  - 4.4.1. Dedução de créditos do FORNECEDOR;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

4.4.2. medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Os valores dos preços registrados correspondem a R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme especificada na Cláusula Primeira.

5.2. O pagamento à FORNECEDORA somente será realizado mediante a efetiva entrega dos produtos, a qual deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, nas condições especificadas neste Instrumento e será comprovada por meio de atestado de liquidação a ser expedido pela Secretaria Competente.

5.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Divino/MG no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela FORNECEDORA, desde que devidamente atestado o recebimento.

5.4. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

5.5. A Prefeitura Municipal de Divino/MG, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 5.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convenionada entre as partes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará a Prefeitura Municipal de Divino/MG plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.9. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Divino/MG quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente do Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados da Lei Federal nº 14.133/2021, e

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES**

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com A Prefeitura Municipal de Divino/MG e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Divino/MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa à seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando A Prefeitura Municipal de Divino/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

8.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte da Prefeitura Municipal de Divino/MG, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo a Prefeitura Municipal de Divino/MG exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal de Divino/MG e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Prefeitura Municipal de Divino/MG o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG solicitará o fornecimento, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.3. A Prefeitura Municipal de Divino/MG somente aceitará os produtos que estiverem em conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento.

9.1.4. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras/Contratos, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do Termo, para providenciar a substituição.

9.1.5. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal ou em outro previamente determinado pela Administração no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.6. A FORNECEDORA deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da ordem de fornecimento.

9.1.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da FORNECEDORA. A Prefeitura Municipal de Divino/MG recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Instrumento.

9.1.8. O recebimento e a conferência dos materiais serão feitos pelo Departamento Municipal de Compras, a qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

9.1.9. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.10. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não receber os materiais com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando a Prefeitura Municipal de Divino/MG de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.1.3. Indicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

aos chamados do Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato da Prefeitura Municipal de Divino/MG com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar os produtos objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido da Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.

10.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega dos produtos;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente correspondentes para o exercício vigente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Divino/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## ANEXO IV

### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO**, conforme especificações constantes deste termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades do município de Divino.

A (NOME DA LICITANTE) \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) senhor (a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, vem PROPOSTA da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNIT	VL TOT
01	Abridor de Latas	Abridor de lata e garrafa, em aço inox, resistente.	30	UNID		
02	Acendedor de Fogão	Acendedor de fogão, tipo manual, material alumínio, características adicionais acionado por tecla, gera só fâisca, selo INMETRO.	50	UNID		
03	Água Sanitária 2L para Alimentos	Produto para desinfecção de vegetais, à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. Podendo ser utilizado também em alimentos. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto, conteúdo líquido e informação de que pode ser usado em alimentos. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 02 litros. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	2000	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		<p>*AMOSTRA: 1 embalagem de 2L. Padrão de qualidade superior ou similar a Santa Clara ou Super Globo. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. *AMOSTRA: 1 embalagem de 2L. Padrão de qualidade superior ou similar a Santa Clara ou Super Globo.</p>					
04	Álcool em Gel 70%	Álcool em gel 70% para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 500 gramas. Produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.*AMOSTRA	2000	UNID			
05	Álcool Líquido 70°	Álcool líquido para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 1L. Produto com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.*AMOSTRA	2000	UNID			
06	Amaciante de Roupa 2L	Embalagem de 2 litros. Composição: Quaternário de Amônio, agente anti-mofo, conservante, umectante, corante, opactante, fragrância e água, produto concentrado. *AMOSTRA	500	UNID			
07	Avental de cozinha	Branco, tipo açougueiro, confeccionado em tecido PVC com forro. Impermeável a líquidos não corrosivos. Tamanho: 1,20m x 0,70m.	140	UNID			
08	Bacia de Alumínio nº40	Bacia Alumínio Número 40, capacidade 6,7 Lts.	50	UNID			
09	Bacia de Plástico	Capacidade de 5L e 10L.	50	UNID			
10	Balança Digital	Balança c/capacidade de peso de até 200kg. Balança para adultos com escala antropométrica, capacidade 200kg, fração de 100 gramas,	02	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		acabamento esmerado. Tapetes e pés em borracha sintética. Portátil.					
11	Balde de Plástico sem Tampa com Alça	Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade aproximada para 20 litros.	200	UNID			
12	Balde Plástico com Tampa 100L	Cesto Plástico Com Tampa Tipo Balde. Capacidade: 100 Litros.	50	UNID			
13	Balde Plástico com Tampa 30L	Cesto Plástico Com Tampa Tipo Balde. Capacidade: 30 Litros.	50	UNID			
14	Balde Plástico com Tampa 60L	Cesto Plástico Com Tampa Tipo Balde. Capacidade: 60 Litros.	50	UNID			
15	Bobina Picotada (Sacola para Alimentos) 20 X 30cm	Bobina plástica picotada, ideal para guardar alimentos, usos em geral. Unidade com 1000 sacos.	10	UNID			
16	Bobina Picotada (Sacola para Alimentos) 30 X 40cm	Bobina plástica picotada, ideal para guardar alimentos, usos em geral. Unidade com 1000 sacos.	10	UNID			
17	Bobina Picotada (Sacola para Alimentos) 40 X 60cm	Bobina plástica picotada, ideal para guardar alimentos, usos em geral. Unidade com 1000 sacos.	10	UNID			
18	Borracha para Panela de Pressão 10L	Borracha para panela de pressão de 10 litros.	60	UNID			
19	Borracha para Panela de Pressão 20L	Borracha para panela de pressão de 20 litros.	30	UNID			
20	Borracha para Panela de Pressão 7L	Borracha para panela de pressão de 07 litros.	30	UNID			
21	Cafeteira 1,5L	Cafeteira polida de alumínio. Capacidade 1,5 litros.	30	UNID			
22	Cafeteira 3L	Cafeteira polida de alumínio. Capacidade 3 litros. Dimensões: Altura: 22,2 cm.	30	UNID			
23	Caixa para Hortifruti	Vazada. Produto de alta durabilidade e com resistência contra choques mecânicos, intempéries, umidade e fungos. Cor: Preta. Dimensões aproximadas: 77cm x 57 x 31cm. Material: PE-AD (Polietileno – Alta Densidade). *AMOSTRA.	50	UNID			
24	Caldeirão em Alumínio nº 28	Caldeirão Panela Nº28, Capacidade 15L, Alumínio Lixado, Espessura: 1mm. Com pegadores laterais de alumínio	10	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		e tampa.					
25	Caldeirão em Alumínio nº 30	Caldeirão Panela Nº 30, Capacidade: 17L, Alumínio Lixado, Medidas Aproximadas (Diâmetro x Altura): 33 x 25 cm Cabo a Cabo: 42 cm. Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID			
26	Caldeirão em Alumínio nº 32	Caldeirão de alumínio Nº 32, Capacidade para 22L, Altura: 28cm; Diâmetro da boca: 32cm; Espessura: 2,3mm. Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID			
27	Caldeirão em Alumínio nº 34	Caldeirão de alumínio Nº 34; Capacidade para 27 litros; Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID			
28	Caldeirão em Alumínio nº 36	Caldeirão de alumínio Nº 36; Capacidade para 32 litros; Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID			
29	Caldeirão em Alumínio nº 38	Caldeirão de alumínio Nº 38; Capacidade para 38 litros; Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	10	UNID			
30	Caldeirão em Alumínio nº 40	Caldeirão de alumínio Nº 40; Capacidade para 45 litros; Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	20	UNID			
31	Caneca Alumínio	Caneca De Alumínio C/ Alça E Virola 300ml (8 Cm)	300	UNID			
32	Caneca Polipropileno	Canecas escolares em polipropileno (informação deve estar presente no item), plástica, com alça, atóxica, indeformável, inquebrável, espessura mínima 4 mm, capacidade aproximada de 350 ml, altura mínima de 90 mm, esterilizável a 100 graus Celsius, isenta de rebarbas com polimento externo e interno na cor verde, de primeira qualidade, pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados.	1000	UNID			
33	Caneca Vidro	Caneca em Vidro com capacidade de 300ml. Altura:	2000	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		9cm				
34	Canecão Alumínio nº 22	Caneca grande para uso industrial, com capacidade para 7L com cabo.	15	UNID		
35	Canecão Alumínio nº16	Caneca grande com capacidade para 2,5L e com cabo.	30	UNID		
36	Canecão Alumínio nº18	Caneca grande com capacidade para 5L e com cabo.	30	UNID		
37	Garrafa térmica para Café 1L	Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT,	50	UNID		
38	Garrafa térmica para Café 1,5L	Garrafa térmica com alça, capacidade 1,5 litros, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT,	50	UNID		
39	Cera Líquida para Ardósia Incolor	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 500 ml.	1000	UNID		
40	Cera para Ardósia Verde	Cera líquida, auto brilho, cor verde, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 500 ml.	200	UNID		
41	Click para Botijão de Gás	Kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,25m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.	40	UNID		
42	Cloro	Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em embalagem com 2L, lacrado. Embalagem contendo dados de	1500	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		identificação, procedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007. Produto com registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.*AMOSTRA: 1 embalagem de 2L. Padrão de qualidade superior ou similar a Candura ou Limpadua.				
43	Coador de Café Grande	Coador de café, tamanho Grande, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico.	100	UNID		
44	Coador de Café Médio	Coador de café, tamanho Médio, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico.	100	UNID		
45	Colher de Servir	Colher de servir arroz em aço inox ou alumínio, cabo 30 cm - capacidade aproximada de 100ml.	60	UNID		
46	Colher de Sobremesa	Toda em material inox ou alumínio.	200	UNID		
47	Colher de Sopa	Toda em material inox ou alumínio.	600	UNID		
48	Colher Descartável	Colher em plástico descartável. Embalagem 25 unidades.	700	UNID		
49	Concha Funda	Concha em aço inox, com cabo de 40cm e capacidade de 400ml.	20	UNID		
50	Concha Funda Pequena	Concha em aço inox, com capacidade aproximada de 200ml.	50	UNID		
51	Condicionador Infantil	Condicionador Kids para todos os tipos de cabelo, com pH adequado, em embalagem de 480ml.*AMOSTRA: 1 unidade. Padrão de qualidade superior ou similar a Phisialia (Trá-lá-lá) ou Palmolive Kids.	200	UNID		
52	Conjunto de Bacia Redonda	Conjunto (3 unidades) com 1 bacia de 1 litro, 1 bacia de 2 litros e 1 bacia de 3 litros. Plástico atóxico.	30	UNID		
53	Conjunto de Potes Plásticos	Conjunto (5 unidades) fabricado com plástico atóxico (ausência de Bisfenol A), sendo 01 pote de 7,6 L - 01 pote de 4,5 L - 01 pote de 3,2 L - 01	200	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		pote de 1,8 L - 01 pote de 720 ml. Podendo ser usado para armazenamento em freezer ou geladeira.				
54	Copo de Vidro	Tipo americano 187 ml.	100	UNID		
55	Copo Descartável para Água	Copo plástico descartável - com capacidade para 200 ml em polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades. Produzidos em conformidade com a Norma ABNT/NBR 14.865:2012. Caixa com 2500 unidades. Padrão de qualidade Totalplast equivalente ou superior. ** AMOSTRA	300	CX		
56	Copo Descartável para Café	Copo plástico descartável para café Capacidade de 80 ml, em Polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades. Produzidos em Conformidade com Norma ABNT NBR 14.865:2012. Padrão de qualidade Totalplast equivalente ou superior. ** AMOSTRA	1600	UNID		
57	Copo Medidor 1000ml	Copo medidor 1000ml, fabricado em plástico, graduado, funcional, indicado para medir os ingredientes em grãos ou líquidos, transparente.	50	UNID		
58	Copo Medidor 500ml	Copo medidor 500ml, fabricado em plástico, graduado, funcional, indicado para medir os ingredientes em grãos ou líquidos, transparente.	50	UNID		
59	Corda para Varal	Corda para varal, 15 metros. Fibras de Nylon, material resistente.	50	UNID		
60	Cortador de Legumes	Tipo industrial, manual, estrutura de alumínio, lâmina em aço inox, médio, altura de aproximadamente 62 cm.	05	UNID		
61	Cortador de Legumes Pequeno	Pequeno, manual, estrutura de alumínio, lâmina em aço inox, médio, altura de aproximadamente 40cm.	25	UNID		
62	Cotonete	Haste Flexível com pontas de algodão, composição hastes de	30	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		prolpropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com 300 unidades.					
63	Creme Dental com Flúor	Com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia). *AMOSTRA: 1 unidade. Padrão superior ou similar a Colgate ou Close Up ou Sorriso.	500	UNID			
64	Creme Dental Infantil	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti, com poder de prevenção a cáries, acondicionado tubos plásticos com no mínimo 50g. *AMOSTRA: 1 unidade; Padrão Superior ou similar a Condor ou Tandy.	200	UNID			
65	Descascador Manual de Legumes	Tamanho 15 cm, confeccionado em aço inox, resistente e durável, lâmina com alto poder de corte.	40	UNID			
66	Desengordurante e Desincrustante Industrial	Emulsionante e dispersante de óleos e graxas. Remove graxas, óleos, ceras, carvão, mofos, óleos solúveis e sujeiras comuns, mesmo sedimentadas. Totalmente solúvel em água, biodegradável, não inflamável, não corrosivo, não contém solventes clorados e fenóis, podendo ser usado com absoluta segurança.Aplicação: Limpeza de equipamentos industriais, máquinas operatrizes, capas metálicas pintadas ou não, tornos, fogões, geladeiras, pisos de	300	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		borracha ou paviflex, cilindros metálicos ou de borracha, vidros e superfícies vitrificadas.					
67	Desinfetante	Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros. Produto com registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	3000	UNID			
68	Detergente	Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentar no rótulo número de Registro ou notificação na ANVISA VÁLIDO (o participante deve levar consigo a comprovação deste registro (página da web de consulta da ANVISA de produtos notificados). Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Com Tensoativo Biodegradável. *AMOSTRA: 1 unidade de 500ml. Padrão de qualidade superior ou Similar a Minuano, Ipê ou Limpol.	3500	UNID			
69	Escorredor de Arroz Alumínio Grande	Em alumínio reforçado, com duas alças, Tamanhos aproximados: 60 cm de diâmetro e 28 cm de altura e capacidade de 14L.	10	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

70	Escorredor de Arroz Alumínio Pequeno	Em alumínio reforçado, com duas alças, Tamanhos aproximados: 30 cm de diâmetro e 14 cm de altura e capacidade de 7 L .	40	UNID			
71	Escorredor de Talheres e Louças	Escorredor de louças em inox, em dois andares, inferior para copos e panelas e superior com capacidade para 20 pratos, com escorredor de talheres.	40	UNID			
72	Escova de Dente Adulto	Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	2000	UNID			
73	Escova de Dente Infantil	Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufos de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	2000	UNID			
74	Escova de Lavar Roupa	Plástica em material sintético, resistente.	200	UNID			
75	Escova de Limpeza para Mamadeira	Com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos, contendo também a escova para bico. Embalagem individual.	20	UNID			
76	Escova de Sanitário com Cabo	Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	100	UNID			
77	Escumadeira de Alumínio	em alumínio 25 cm, medindo 09 cm de diâmetro e cabo medindo aproximadamente 30 cm.	60	UNID			
78	Esponja de Banho	Esponja de Banho em material sintético (polietileno), macia, com cordão em uma das extremidades, em embalagem com descrição do produto. Embalagem com 1 unidade. *AMOSTRA: 1 unidade. Padrão	200	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		de qualidade superior ou similar a Pórus, Produtos Goia, Condor ou Splum L'agua – santa Maria.					
79	Esponja de Lã de Aço	Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades. Tipo Bombril.	1200	UNID			
80	Esponja Dupla Face	Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura. *AMOSTRA. Padrão de qualidade superior ou similar a Esfrebom, Limpano ou Condor.	2000	UNID			
81	Esponja Fibrção	Para limpeza pesada e ultra pesada. Indicada para remoção da sujeira em chapas e grelhas, superfícies, pisos e utensílios, substituindo a lã e a palha de aço. Resistente quando utilizado sobre superfícies ainda quentes.	300	UNID			
82	Espremedor de Batata	Espremedor de batatas e legumes em aço inox 28,4 cm.	30	UNID			
83	Faca de Cozinha	inteiriça de aço inox, aproximadamente 19 a 25 cm, de primeira qualidade, números 3,4,5.	80	UNID			
84	Faca nº 8	Lâmina de aço inox, cabo em prolipropileno, aproximadamente 30cm, de primeira qualidade.	70	UNID			
85	Filtro Acrílico	Capacidade 7,5 Litros. Equipados Com Vela Cerâmica Tradicional, Recipientes De Polipropileno Virgem Não Transferindo Sabor Ou Odor (Termoplástico Atóxico), Práticos: Fáceis De Montar, Abastecer E Limpar. Dimensões Aproximadas da embalagem (Cm) AXLXP 42 X 31 X 27, Peso Da Embalagem 500G, Itens Inclusos, 01 Filtro Compacto	60	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		Vela. Garantia 90 Dias.					
86	Fio Dental	Fio dental em poliamida com 25 metros, cera e aroma.	100	UNID			
87	Flanela	Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 28x38cm na cor laranja. *AMOSTRA	600	UNID			
88	Forma para Gelo	em plástico, medida: 22 x 11 x 2,1 cm.	100	UNID			
89	Fósforo	Fósforo, maço contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	200	UNID			
90	Fralda Descartável Infantil	Fralda descartável infantil, com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote no tamanhos M, G, EG. Unidade.	1000	PCT			
91	Garfo de Mesa	Feito totalmente em aço inox, comprimento 199mm.	1000	UNID			
92	Garfo para Carne	Todo em inox, tamanho em torno de 30cm.	30	UNID			
93	Garrafa Térmica com Torneira 5L	Garrafa térmica com alça, capacidade 5L litro, em material plástico resistente, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT, com torneira.	10	UNID			
94	Guardanapo de papel	Guardanapo de papel no tamanho 30 x 31 cm, embalagem com 50 folhas.	500	UNID			
95	Isqueiro	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido.	200	UNID			
96	Jarra para Suco	em plástico atóxico,	60				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	2L-3L	capacidade de 2L e 3L.		UNID			
97	Lâmpada de LED 110V		200	UNID			
98	Lenço Umedecido	Lenços umedecidos para Higiene Intima de Bebês: Descrição: Suave fragrância, tamanho aproximado de 21cm X 12,5 cm. Embalagem contendo no mínimo 70 unidades.	200	UNID			
99	Limpador Multiuso	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. Frasco com 500ml. *AMOSTRA. Padrão equivalente ou Superior a Uau, SuperGlobo ou Veja.	2000	UNID			
100	Liquidificador Industrial	Liquidificador industrial - capacidade de 4L Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Material: Inox, Voltagem: Bivolt, Potência: 1/ HP/ 800 Watts, Frequência: 50/ 60 Hz. Garantia de 6 meses.	06	UNID			
101	Liquidificador Pequeno	Liquidificador - função pulsar/autolimpeza para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta-fio. Tampa com sobretampa, orifício para colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 02, copo em polipropileno alto-resistente, Pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 360 W, Copo com 1,5 LT, disposições de cores, tensão 110/220 v (não bi volt). Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Altura: 38,00	40	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		Centímetros Largura: 17,30 Centímetros Profundidade: 19,80 Centímetros Peso:1,52 Quilos.					
102	Lixeira com Pedal e Tampa 100 Lts	Lixeira, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 100L, na cor Branca.	30	UNID			
103	Lixeira com Pedal e Tampa 15Lts	Lixeira, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 15L, na cor Branca.	200	UNID			
104	Lixeira com Pedal e Tampa 30 Lts	Lixeira, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 30L, na cor Branca.	200	UNID			
105	Lixeira com Pedal e Tampa 50 Lts	Lixeira, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 50L, na cor Branca.	70	UNID			
106	Lustra Móveis	Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	30	UNID			
107	Luva em Borracha Tamanho G	Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	300	PAR			
108	Luva em Borracha Tamanho M	Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	650	PAR			
109	Luva em Borracha Tamanho P	Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em	300	PAR			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		conformidade com a NBR 13393/1995.					
110	Mamadeira	Descrição: com capacidade para 250ml, bico ortodôntico com furo para leite.	150	UNID			
111	Mangueira	Mangueira para jardim, trançada e reforçada.	1000	MT			
112	Máquina de Moer Carne Média	Para moer carne. Com 2 lâminas em aço inoxidável diferentes para moer a carne nos tamanhos médio ou grosso, com modelador, cone e pilão para empurrar os alimentos. Seguro. 2 sentidos de rotação (rotação normal; rotação reversa); Bandeja de plástico; 2 discos para moer carne (tamanho Médio; Grande); Fácil montagem e fácil limpeza. Elétrica.	02	UNID			
113	Pá de Lixo com Cabo	Em metal com cabo de madeira de aproximadamente 80 cm.	120	UNID			
114	Palha de Aço	Esponja de lã de aço nº 1, tipo palha de aço. Embalagem com aproximadamente 44g.	500	UNID			
115	Panela de Alumínio Batido nº26	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 6,7L. Com tampa e alças.	30	UNID			
116	Panela de Alumínio Batido nº28	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 13,7L. Com tampa e alças.	30	UNID			
117	Panela de Alumínio Batido nº30	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 9,8L. Com tampa e alças.	10	UNID			
118	Panela de Alumínio Batido nº34	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 14,5L. Com tampa e alças.	10	UNID			
119	Panela de Alumínio Batido nº36	Em alumínio com capacidade de aproximadamente 17,4L. Com tampa e alças.	10	UNID			
120	Panela de Alumínio Batido nº40	Em alumínio com capacidade de 27,2L. Com tampa e alças.	10	UNID			
121	Panela de Pressão 10L	Em alumínio de primeira qualidade	30	UNID			
122	Panela de pressão 20L	Em alumínio de primeira qualidade	10	UNID			
123	Panela de	Em alumínio de primeira	30				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Pressão 7L	qualidade		UNID			
124	Pano de Chão	Pano de limpeza, tipo saca, medindo 80 cm X 50 cm. *AMOSTRA: 1 unidade. Superior ou similar a Produtos Goia.	1000	UNID			
125	Pano de Prato	100% algodão, tamanho 70cm x 50cm, cor branco. *AMOSTRA.	450	UNID			
126	Papel Higiênico rolo com 60mts	Papel higiênico em rolo, folha simples, embalagem com 4 unidades de 60 metros x 10 cm cada, alta maciez e resistência, 100% celulose.	6000	UNID			
127	Papel Toalha Interfolhado	Cor: Branca Textura: Folha Simples alta qualidade - gofrado Gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> Matéria prima: Celulose FC (100% fibras virgens) Formato: Folhas intercaladas - 2 dobras Embalagem Contém 1250 folhas 2 dobras cada.	1500	UNID			
128	Pasta Rosa	Saponáceo, produto a base de sabão mineral e agente mineral destinado a limpeza de superfícies em geral em especial mármore, pisos e azulejos, com ação desengraxante, desengordurante e polimento. Unidade de 500g.	300	UNID			
129	Pegador de Salada	Em aço inox, comprimento de 28 cm (tamanho 2).	30	UNID			
130	Peneira para Suco	Unidade com aproximadamente 18 cm.	50	UNID			
131	Pente de Cabelo	Pente de cabelo, com tamanho aproximado 20 cm.	100	UNID			
132	Picador de Legumes Aço Inox	Picador de legumes tipo industrial manual, estrutura em alumínio fundido, pintura martelada, navalha em aço inoxidável com cortes dos 2 lados, cambiáveis, em formato quadrangular no corte de 9,5 mm, base com tripé em tubo de aço 1020 (pequeno 1/2" e grande de 5/8"), medindo (pequeno 40 cm, médio 52 cm e grande 112 cm) de altura.	10	UNID			
133	Pilha 2A	Pilha Alcalina, não recarregável. Tamanhos AA.	400	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		Unidade.					
134	Pilha 3A	Pilha Alcalina, não recarregável. Tamanhos AAA. Unidade.	400	UNID			
135	Plástico Encerado 1,40m para mesa	100% prolipropileno. Rolo com 30 metros. Estampa a escolher no momento da compra.	20	UNID			
136	Plástico Filme PVC	Plástico filme em PVC transparente, 28 cm de largura aproximadamente, espessura 0,03 mm. Rolo com 30 metros.	100	UNID			
137	Porta Papel Higiênico	Em plástico, Simples, Tipo de fixação: Com parafuso, local: na parede.	200	UNID			
138	Pote de Plástico 5L c/ Tampa	Pote: redondo, plástico resistente, com tampa, transparente, capacidade de 05 litros. Padrão de qualidade equivalente ou superiora Plasútil.	50	UNID			
139	Prato de Vidro Fundo	Vidro; liso; transparente.	1600	UNID			
140	Prato Descartável p/ Refeição	Descartável para refeição redondo – pacote com 10 unidades	800	UNID			
141	Prato Descartável p/ Sobremesa	descartável para sobremesa redondo – pacote com 10 unidades	800	UNID			
142	Prato Descartável p/ Sopa	Descartável para sopa redondo – pacote com 10 unidades	800	UNID			
143	Pregador de roupa	Em plástico, material resistente. Embalagem com 1 dúzia.	100	UNID			
144	Produto para limpeza pisos	Detergente limpa cerâmica e azulejo, produto biodegradável, aspecto líquido, cor azul. Padrão de qualidade Azulim equivalente ou superior.	200	UNID			
145	Ralador de Legumes	Ralador de Legumes, em 4 lados, todo em aço inox.	40	UNID			
146	Regulador de pressão para gás	Certificado Pelo INMETRO, Seguindo as determinações das Normas Técnicas De Fabricação (Nbr 8473).	40	UNID			
147	Relógio de parede	Cor branca	100	UNID			
148	Rodo 40 cm	rodo – base de alumínio ou plástico, com duas borrachas; com a base medindo 40	150	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		centímetros; com cabo de madeira ou alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.					
149	Rodo 60 cm	rodo – base de alumínio ou plástico, com duas borrachas; com a base medindo 60 centímetros; com cabo de alumínio ou madeira, de 120 (cento e vinte) centímetros.	150	UNID			
150	Sabão em Barra	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, SEM CHEIRO, embalagem com 5 unidades. Produto com Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e com Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. *AMOSTRA: 1 unidade. Padrão de qualidade Superior ou similar a Minuano ou Ypê.	500	UNID			
151	Sabão em pó	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, embalagem com 1 kg. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. *AMOSTRA: 1 unidade de 1kg. Padrão de qualidade superior ou similar a Omo, Tixam Ypê ou Brilhante.	2000	UNID			
152	Sabonete em barra	Embalagem de 90g. *AMOSTRA: 1 unidade. Padrão de qualidade Superior ou similar a Palmolive ou Flor de Ypê	800	UNID			
153	Sabonete Líquido 5L	Sabonete líquido embalagem com 5 L para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm <sup>3</sup> Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20º a 25º. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância	500	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		Volátil. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE.					
154	Saco para Cachorro Quente	Plástico atóxico, tamanho 20 x 10 cm, embalagem com 100 unidades.	300	UNID			
155	Saco para Pipoca	na cor branca, embalagem contendo 100 unidades.	500	UNID			
156	Saco Plástico de Lixo 100L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	3000	UNID			
157	Saco Plástico de Lixo 15L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	700	UNID			
158	Saco Plástico de Lixo 200L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 200 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	1000	UNID			
159	Saco Plástico de Lixo 30L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR	1000	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.				
160	Saco Plástico de Lixo 40L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 40 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	700	UNID		
161	Saco Plástico de Lixo 50L	Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056. Produto com Registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	2500	UNID		
162	Sacola Reciclada Forte 50X60	Cor branca.	100	KG		
163	Sacola Reciclada Forte 60X75	Cor branca.	100	KG		
164	Sacola Reciclada Forte 80X100	Cor branca.	100	KG		
165	Saponáceo com Detergente	Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, sistema de tampa "abre-fecha", com tensoativo biodegradável. Embalagem de 300g.	300	UNID		
166	Shampoo Infantil	Shampoo Kids para todos os tipos de cabelo, com pH adequado, em embalagem de 480ml.*AMOSTRA: 1 unidade. Padrão de qualidade Superior ou similar Phisalia (Trá-lá-lá) ou Palmolive Kids	150	UNID		
167	Soda Caustica	Embalagem deve conter número de registro junto a ANVISA. Embalagem de 1kg.*AMOSTRA. Padrão de qualidade Superior ou similar a Escorpião.	150	UNID		
168	Suporte para Papel Toalha	Porta Papel Toalha, de material plástico ABS, nas medidas	100	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		aproximadas: altura: 32cm; largura:26,7cm e profundidade:12,8cm; na cor Branco. Cor frente branca. Sistema de abertura travas laterais acionadas por pressão.				
169	Suporte para Sabonete Líquido ou Álcool em Gel	Dispenser para sabonete líquido, utiliza refil com 800 ml ou reservatório. Cor: Branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 10%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	100	UNID		
170	Tábua para cozinha	Polietileno, tamanho 50 x 30 x 1 cm, cor branco. (Material de fabricação informado no item)	90	UNID		
171	Tabuleiros Alumínios Retangulares	Tamanhos: nº 3 (medidas: C. 37,7 x L. 27 x A. 4 cm), nº 4 (medidas: C. 42,5 x L. 30,8 x A. 4,5 cm), nº 5 medidas: C. 47,2 x L. 34,2 x A. 5 cm.	100	UNID		
172	Tabuleiro Inox Retangular	Tamanhos nº3, nº4	100	UNID		
173	Tabuleiro Inox Retangular	Tamanhos nº5, nº8	100	UNID		
174	Termômetro Digital para Alimento	Termômetro- para alimentos, digital, tipo espeto, linear, à prova d'água, faixa de temperatura de - 50°C a + 350°C, precisão 1% a 2%, haste em aço inoxidável.	05	UNID		
175	Toalha de Banho	Toalhas de banho pré lavadas, felpudase pré – encolhida, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez preferencialmente na cor branca, tamanho 80 x 140cm.	200	UNID		
176	Toalha de Rosto	Toalhas de rosto pré lavadas, felpudas e pré-encolhidas, 100% algodão, oferecendo ótima absorção e maciez preferencialmente na cor branca, tamanho 45x80cm.	200	UNID		
177	Vasilha de Plástico 10L c/ Tampa	Vasília: retangular, plástico resistente, com tampa, transparente, capacidade de 10 litros, similar a plasútil.	50	UNID		
178	Vassoura de Pelo 40cm	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 40 centímetros. Fixação do Cabo	150	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.				
179	Vassoura Piaçava	Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas de piaçava com acabamento nem lata, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm. *AMOSTRA. Padrão de qualidade Superior ou similar a Santa Terezinha, Estrelinha ou Menkalinha.	300	UNID		
180	Vassoura Piaçava Tipo Gari	Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas de piaçava, base em polipropileno no tamanho de 60cm, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm. Alta Resistência.	10	UNID		
181	Vela para Filtro	Vela para filtro de pressão e gravidade, altura do copo: 09 cm, altura total: 13 cm, diâmetro 05 cm.	300	UNID		
182	Veneno mata barata	Unidade com 50g.	250	UNID		
183	Veneno mata formiga	Unidade com 50g.	250	UNID		
184	Absorvente	Absorvente Noturno -Com abas, pacote com 08 unidades.	55	UNID		
185	Aparelho de barbear	Aparelho de barbear descartável -Com 2 lâminas, fabricadas em aço inoxidável, revestidas com cromo, com corpo em plástico resistente.	40	UNID		
186	Copo descartável 50ml	Copo descartável 50ml - Copo plástico descartável par café Capacidade de 50 ml, em Polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades. Produzidos em Conformidade com Norma ABNT NBR 14.865:2012. Caixa com 5000 unidade	200	CX		
187	Creme de cabelo para pentear kids	Creme de cabelo para pentear - Em embalagem de 300 ml com emolientes que facilita o	150	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		desembaraço dos cabelos e não necessita enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo.					
188	Faca de serra	Faca de serra - material inox, cabo de madeira. Finalidade para pão	200	UNID			
189	Fralda Geriátrica P	Fralda Geriátrica incontinência intensa P (Pequena) - Pacote com 10 unidades. Padrão Slim equivalente ou superior. * AMOSTRA.	4.000	PCT			
190	Fralda Geriátrica M	Fralda geriátrica incontinência intensa M (média) - Pacote com 08 unidades. Padrão Slim equivalente ou superior. * AMOSTRA.	7.000	PCT			
191	Fralda Geriátrica G	Fralda geriátrica incontinência intensa G (grande) - Pacote com 08 unidades. Padrão Slim equivalente ou superior. * AMOSTRA.	10.000	PCT			
192	Fralda Geriátrica XG	Fralda geriátrica incontinência intensa XG (Extra Grande) - Pacote com 08 unidades. Padrão Slim equivalente ou superior. * AMOSTRA.	3.000	PCT			
193	Garrafa térmica	Garrafa térmica para Café 1L- Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT,	50	UNID			
194	Hidratante de pele	Hidratante para pele-Desodorante corporal hidratante, 200ml(pele seca, extra seca)	100	UNID			
195	Limpa pedra do tipo Pedrex	Limpa Pedras 5l - Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Para Tratamento de pisos. Tipos de pisos: Pedras rústicas, miracema, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro	200	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		preto, rosa carandaí, macaquinho, portuguesa entre outras.					
196	Luva de látex	Luva de látex - Com pó contra agentes químicos. Caixa com 100 unidades	100	CX			
197	Palito de dente	Palito de dente - Caixa com 200 unidades	25	CX			
198	Papel interfolha	Papel interfolha - Cor: Branca. Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência. Gramatura: 27 a 28 g/m2 Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas Formato: Folhas Intercaladas - 2 dobras. Pacote com 1000 folhas	50	PCT			
199	Papel toalha	Papel toalha - rolo 200m. Tipo bobina	120	RL			
200	Papel toalha	Papel toalha - Medida 20x21cm. Embalagem com 700 unidades	40	PCT			
201	Pedra sanitária	Pedra sanitária 27g	400	UNID			
202	Pilha media	Pilha alcalina média - C1,5v. Contendo 02 pilhas na embalagem	50	UNID			
203	Sabão em barra	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, SEM CHEIRO, embalagem com 5 unidades. Produto com registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e com Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE. *AMOSTRA: 1 unidade Superior ou similar a Minuano ou Ypê.	100	UNID			
204	Saco de lixo	Saco de lixo 60L - medidas 63x70cm. Fardo com 100 unidades	150	UNID			
205	Shampoo	Shampoo - Shampoo para todos os tipos de cabelo, com pH adequado, em embalagem de 480ml.	100	UNID			
206	Vassourinha	Vassourinha para vaso sanitário - Escova para vaso sanitário preenchida. Na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento	15	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

207	Pirulito sortido	Pirulito sortido- Pacote de 500g	50	PCT			
208	Bombons sortidos	Bombons sortidos - Embalagem de 450g	50	PCT			
209	Bala de coco	Bala de coco. –Embalagem de 500g	50	PCT			
210	Papel para enrolar bala	Papel para enrolar bala – papel de seda, com franja. Embalagem com 48 unidades	60	PCT			
211	Balas sortidas	Balas sortidas – Embalagem com 600g	100	PCT			
212	Forminha de papel	Forminha de papel - para docinho. Embalagem com 100 unidades	50	PCT			
213	Garfo descartável	Garfo descartável - material plástico, para bolo. Pacote com 50 unidades.	100	PCT			
214	Balões coloridos	Balões coloridos - de aniversário. Embalagem com 50 unidades. Padrão São Roque equivalente ou superior.	60	PCT			
215	Velas sortidas	Velas sortidas de aniversário	20	UNID			
216	Desodorante	Desodorante -aerosol. Embalagem de 150ml.	200	UNID			
217	Talco	Talco para bebês - Embalagem de 200g	06	UNID			
218	Limpa forno	Limpa forno – Embalagem de 250ml	40	UNID			
219	Papel alumínio	Papel alumínio - rolo	150	UNID			
220	Garrafa para água	Garrafa para água - Garrafinha Squeeze, para água, modelo infantil de 500ml, material livre de Bisfenol – A, Bico empessãode silicone. Branca.	2000	UNID			
221	Máscara Descartável	Máscaras Descartáveis – Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, M-001 de TNT. Caixa com 50 unidades.	500	CX			
222	Termômetro Infravermelho	Termômetro Infravermelho - Termômetro Digital de Testa e Corpo – Adultos e Crianças. 1 ano de garantia. Com função deeconomia de energia (desligamento automático), alta precisão, tecla de controle simples, temperatura em Celsius, display traseiro grande em LCD iluminado, adequado	43	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		para uso em corpo humano. A pilha AAA. Com manual em Português.					
223	Avental descartável, manga longa	Avental descartável, manga longa, 16g. Atóxico, uso único, nãoestéril, descartável, aprotogênico, hipoalergênico, fechamento com tiras, fechamento com costura overloque em todo o perímetro, com mangas longas e terminação no punho em elástico, em TNT 100% polipropileno do tipo agulhado. Branco. Tamanho único 110cmx130cm. Pacote com 10 unidades.	600	PCT			
224	Touca descartável	Touca sanfonada com elástico duplo, descartável. Em TNT de polipropileno, branca, tamanho único. Pacote com 100 unidades.	130	PCT			
225	Odorizador de ambiente	Odorizador de ambientes Aerossol (Fragrâncias variadas). Embalagem de 360ml	200	UNID			
226	Panela de pressão 4,5L	Em alumínio de primeira qualidade	30	UNID			
227	Borrifador pulverizador	Pulverizador, frasco transparente, capacidade de armazenamento de 500ml, com válvula de regulação, e local de identificação do conteúdo no rótulo.	500	UNID			
228	Borracha para Panela de Pressão 4,5L	Borracha para panela de pressão de 4,5 litros.	30	UNID			
229	LIXEIRA SIMPLES	Lixeira simples-Com as seguintes descrições mínimas: telada, 10 litros. Lixeira multiuso simples, deve ser confeccionada em material plástico. Especificações tamanho: 24cm x 29cm. Sem tampa, formato da boca redondo	100	UNID			
230	Aromatizador de ambiente	Aromatizador de ambiente, aerossol. Embalagem 360ml.	500	UNID			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

		Fragrância “cheirinho de talco”. Dimensões 5.7 x 5.7 x 23.7 centímetros. Padrão Bom Ar - Air Wick equivalente ou superior.					
231	Garrafa Térmica	Garrafa térmica – 1,9 litros, em aço inox, com ampola de vidro, alavanca retrátil para servir e tampa em polipropileno. Possuir acabamento escovado com cobertura de verniz. Com base giratória, alça para transporte. Eficiência térmica quente: 8 horas. Frio: 12 horas.	10	UNID			
232	Garrafa Térmica	Garrafa térmica – 2,5 litros, em aço inox, com ampola de vidro, alavanca retrátil para servir e tampa em polipropileno. Possuir acabamento escovado com cobertura de verniz. Com base giratória, alça para transporte.	10	UNID			

1 - A conta bancária da licitante é no Banco \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, e o nosso telefone para contato é \_\_\_\_\_, e e-mail \_\_\_\_\_.

1.1- O Prazo de Validade da Proposta é de 60 (Sessenta dias).

1.2-DECLARAMOS que a confecção da proposta foi feita de maneira independente.

1.3- DECLARAMOS que cumprimos integralmente a solicitação do quantitativo, observando as especificações dos itens constantes na ordem de serviço, no local e hora estipulados pela unidade requisitante.

Atenciosamente,

Local/UF, \*\* de \*\*\*\*\* de 2025.

\*\*\*\*\*

Diretor ou representante legal – RG/CPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

\*\*\*\*\* (razão social  
na licitante), CNPJ N°.  
\*\*\*\*\* com sede na  
\*\*\*\*\* (endereço completo), por intermédio de seu representante  
legal, infra-assinado, e para os fins do **PREGÃO nº. 08/2025** DECLARA expressamente  
que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação,  
estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/UF, \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2025.

\*\*\*\*\*  
(assinatura do responsável pela licitante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO MENOR

\*\*\*\*\* (razão social na  
licitante), CNPJ N.º :  
\*\*\*\*\* com sede na \*\*\*\*\* (endereço  
completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
**Pregão nº. 08/2025**, DECLARA expressamente, para fins do disposto nos termos do  
[artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local/UF, \*\* de \*\*\*\*\* de 2025.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\*\*\*\*\*  
(assinatura do responsável pela licitante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA.

#### DECLARAÇÃO

A \*\*\*\*\* (razão social na licitante), CNPJ Nº. \*\*\*\*\* com sede na \*\*\*\*\*(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da **PREGÃO nº.08/2025**, DECLARA expressamente que se enquadra como Micro-empresa ou Pequena Empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

\*\*\*\*\*/\*\*\*\*, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2025.

\*\*\*\*\*

(assinatura do responsável pela licitante)